LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2024

Dá nome de logradouro público na forma que se dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Senador Teotônio Vilela a rua CM 134, extensão da Rua Senador Teotônio Vilela, que inicia na Rua Senador Teotônio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza, extensão de 80,00m, Bairro Jardim Água Boa, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.105/2019.

Campo Magro, 06 de dezembro de 2024

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito municipal

Download do documento